REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 45 /2021

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade CAC - Escola Comunitária Adalberto Carvalho, CNPJ 15.809.938/0001-24, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 27 de julho de 2021.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

A Escola Comunitária Adalberto Carvalho - CAC. CNPJ 15.809.938/0001 -24, é uma instituição sem fins lucrativos, mantido por doações de pessoas físicas, situado no Conjunto Fazenda Grande I, Setor 03, Quadra B, Caminho 13 nº 01 – Cajazeiras, CEP: 41.340 -100, Salvador – Bahia.

A CAC – Escola Comunitária Adalberto Carvalho, oferece as famílias da região a primeira etapa da Educação Infantil, através de creche integral para as crianças de 02 a 03 anos e onze meses de idade, como também educação pré-escolar para crianças entre 04 a 05 (anos) e onze meses de idade em período integral. A unidade escolar funciona interruptamente das 07:00h às 17:30h, de segunda á sexta feira, ofertando um total de 120 vagas.

Fundada em 17 de abril de 2012 a CAC em longo de seus 09 anos de existência vem oferecendo a comunidade uma educação de qualidade, promovendo o senso crítico das crianças assistida pelo centro, buscando assim realizar conexões entre as práticas educacionais e culturais, direitos humanos, para que se possa ampliar as compreensões de sua realidade social.

Entendendo a importância deste Centro Educacional para cidade de Salvador, e em particular para a comunidade do Bairro de Cajazeiras, peço a esta egrégia casa legislativa o benefício do reconhecimento desta renovação de utilidade publica para esta entidade que é fundamental para formação de nossas crianças.

Salvador, 27 de julho de 2021.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB